



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 145/2020

Dispõe sobre Dispensa de Funções Gratificada - Educação.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados das designações das funções gratificadas os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

- **Bernadete Bastos da Piedade Martins**, Especialista em Educação - Supervisora;
- **Élina dos Anjos Ferreira Santos**, Professor Coordenador da Escola Municipal Nelson Ribeiro da Silva;
- **Fabiola de Souza Barbosa**, Secretária Escolar;
- **Izabel Cristina Barboza Bastos**, Professor Coordenador da Escola Municipal Municipal Emerenciana da Silva Xavier – Vila Amanda;
- **Marlene Teixeira Reis**, Secretária Escolar;
- **Minéia Angélica Vieira Santos**, Professora Educação Especial;
- **Osley de Paula Silva**, Professor Coordenador da Escola Municipal São Bernardo – Baldim;
- **Paula Cristina Marques Martins**, Especialista em Educação - Supervisora;
- **Raquel Rocha de Souza Alves**, Professora Educação Especial;
- **Rogéria Rocha de Souza Araújo**, Professor Coordenador da Creche Municipal Distrito de São Vicente;
- **Telma Cristina Vieira Santos**, Secretária Escolar;
- **Vera Tibúrcio Gonçalves Vitor da Paixão**, Professor Coordenador da Creche Municipal de Baldim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de dezembro de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 145/2020

Dispõe sobre Dispensa de Funções Gratificada - Educação.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados das designações das funções gratificadas os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

- **Bernadete Bastos da Piedade Martins**, Especialista em Educação - Supervisora;
- **Élina dos Anjos Ferreira Santos**, Professor Coordenador da Escola Municipal Nelson Ribeiro da Silva;
- **Fabiola de Souza Barbosa**, Secretária Escolar;
- **Izabel Cristina Barboza Bastos**, Professor Coordenador da Escola Municipal Municipal Emerenciana da Silva Xavier – Vila Amanda;
- **Marlene Teixeira Reis**, Secretária Escolar;
- **Minéia Angélica Vieira Santos**, Professora Educação Especial;
- **Osley de Paula Silva**, Professor Coordenador da Escola Municipal São Bernardo – Baldim;
- **Paula Cristina Marques Martins**, Especialista em Educação - Supervisora;
- **Raquel Rocha de Souza Alves**, Professora Educação Especial;
- **Rogéria Rocha de Souza Araújo**, Professor Coordenador da Creche Municipal Distrito de São Vicente;
- **Telma Cristina Vieira Santos**, Secretária Escolar;
- **Vera Tibúrcio Gonçalves Vitor da Paixão**, Professor Coordenador da Creche Municipal de Baldim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de dezembro de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal